

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

- **OBJETIVO 1.1:** Garantir à população do município o conjunto de ações articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.	98,72%	2020	Porcentagem	100%	Percentual	100	100	100	100
Ação 1.	Garantir o cadastramento da população na ESF;										
Ação 2	Garantir cobertura de Agentes Comunitários de Saúde em todas as áreas;										
Ação 3	Garantir insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção;										
Ação 4	Consolidar as atividades de apoio matricial as equipes de Estratégia Saúde da Família.										
2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo de útero, em 0,90, ao ano na população-alvo.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,72	2020	Porcentagem	0,90	Percentual	0,75	0,80	0,85	0,90
Ação 1	Realizar coleta de exames citopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a oferta de exames;										
Ação 2	Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN;										
Ação 3	Rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico.										

3	Manter e ampliar a razão de exames de mamografia realizada na população alvo para 0.40.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária;	0,28	2020	Porcentagem	0.40	Porcentage m	0.30	0.35	0.40	0.40
Ação 1	Intensificar a realização de mamografia na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos;										
Ação 2	Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na população feminina cadastrada na unidade de saúde.										
4	Ampliar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	65,37	2020	Porcentagem	85	Percentual	85	85	85	85
Ação 1	Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;										
Ação 2	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social).										
5	Aumentar em 1% ao ano o parto normal.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	33,70	2020	Porcentage m	37,70	Percentual	34,7 0	35,7 0	36,7 0	37,7 0
Ação 1	Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação;										
Ação 2	Realizar ações e orientações educativas para as gestantes;										
Ação 3	Viabilizar realização de laqueaduras e vasectomias.										
6	Reduzir em 0,50% ao ano os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18	2020	Porcentage m	16	Percentual	17,5	17	16,5	16

Ação 1	Realizar palestras sobre IST's, métodos anticoncepcionais nas escolas e gravidez na adolescência através do Programa Saúde na Escola - PSE.										
7	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	3	2020	Numeral	0	Numeral	3	2	1	0
Ação 1	Ampliar a testagem das gestantes e realizar 03 testes de sífilis conforme protocolo;										
Ação 2	Monitoramento e avaliação dos casos de gestantes e parceiros confirmados para sífilis afim de garantir o tratamento;										
Ação 3	Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.										

OBJETIVO 1.2: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8	100% de cobertura de saúde bucal na atenção básica	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Garantir o cadastro da população na ESF/ESB e atualização constante das informações.										
9	Aumentar a oferta de próteses odontológicas em 80%	Percentual de próteses ofertadas anualmente.	60	2020	Porcentagem	80	Percentual	60	65	70	80
Ação 1	Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias e endodontia.										

DIRETRIZ 2: – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 2.1: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos à prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10	Manter em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação do município.	Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade.	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;										
Ação 2	Manter a sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional;										
Ação 3	Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto.										
11	Manter em 100% a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos;	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Desenvolver ações integradas com o tratamento diretamente observado junto aos serviços de saúde;										
Ação 2	Realização de alimentação do banco do SINAN;										
Ação 3	Capacitações para o manejo clínico de TB;										

Ação 4	Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose;										
Ação 5	Campanhas de prevenção.										
12	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida;	99	2020	Porcentagem	95	Percentual	95	95	95	95
Ação 1	Manter o serviço de verificação de óbitos;										
Ação 2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil;										
Ação 3	Investigar 100% dos óbitos maternos;										
Ação 4	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.										
13	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Encerrar mensalmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.										
14	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Numeral	0	Numeral	0	0	0	0
Ação 1	Garantir fluxo de referência para atendimentos de DST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos;										
Ação 2	Realização de campanhas educativas sobre DST/AIDS;										
Ação 3	Manter a distribuição de preservativos;										
Ação 4	Disponibilizar testes rápidos para HIV;										

Ação 5	Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV;										
Ação 6	Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos.										
15	Realizar 100% de análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	77	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano –VIGIAGUA.										
Ação 2	Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua.										
16	Ampliar para 100% das ações da vigilância sanitária.	Percentual de ações realizadas no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessá.	80	2020	Porcentagem	10	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias ao município;										
Ação 2	Monitorar os registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS e no SIE-VISA;										
Ação 3	Realizar o preenchimento das ações nos sistemas;										
Ação 4	Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA;										
Ação 5	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.										
Ação 6	Realizar inspeções e de controle sanitário, em clínicas, creches e CMEIS;										

Ação 7	Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação;										
Ação 8	Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco hospital, farmácias, clínicas odontológicas e laboratórios;										
Ação 9	Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados;										
Ação 10	Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços;										
Ação 11	Instauração de processos administrativos da VISA.										
17	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos;	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	80	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
Ação 1	Reavaliação periódica do Plano de Contingência para a dengue;										
Ação 2	Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti;										
Ação 3	Realizar reuniões do Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD periodicamente;										
Ação 4	Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades;										
Ação 5	Organizar três Mutirões de Limpeza da dengue (arrastão);										
Ação 6	Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;										
Ação 7	Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;										
Ação 8	Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial.										
18	Manter em 100% o preenchimento do	Proporção de preenchimento do	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

	campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho.	campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação 1	Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;										
Ação 2	Investigar os acidentes de trabalho graves;										
Ação 3	Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho.										

DIRETRIZ 3 : GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 3.1: Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19	Realizar 2 ações de educação permanente relacionadas ao uso racional e seguro de medicamentos, bem como o descarte correto.	Número de ações de educação permanente realizadas.	2	2020	Numeral	2	Numeral	2	2	2	2
Ação 1	Realização de sala de espera para orientação aos pacientes;										
20	Realizar revisão e atualização da	Publicação da atualização da REMUME.	1	2020	Numeral	1	Numeral	1	0	0	1

	REMUME a cada dois anos											
Ação 1	Revisar e publicar a cada dois anos a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).											
21	Realizar 100% da dispensação dos medicamentos básicos nas unidades de saúde rurais.	Percentual de unidades rurais com dispensação de medicamentos.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
Ação 1	Manter a descentralização da dispensação de medicamentos básicos nas unidades de saúde rurais.											

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SAÚDE.

OBJETIVO 4.1: Fortalecer a informatização do sistema municipal de avaliação e monitoramento das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
22	Implantar o sistema de coleta móvel de dados para 100% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e ACE utilizando o dispositivo.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	
Ação 1	Aderir a recursos para aquisição dos equipamentos;											
Ação 2	Capacitar os ACS e ACE para utilizar o sistema pode ser uma ação											

OBJETIVO 4.2: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
23	Capacitar os profissionais da área da saúde.	Número de profissionais que participaram de capacitações.	-	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns visando à capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.										

OBJETIVO 4.3: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
24	Qualificar os conselheiros para atuação.	Capacitar os conselheiros a cada nova eleição.	0	2020	Numeral	1	Numeral	-	1	-	1
Ação 1	Prover o Conselho Municipal de Saúde condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento;										
Ação 3	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta;										
Ação 4	Capacitar os conselheiros para avaliação do: Plano Plurianual de Governo (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão (RAG).										
25	Realizar o repasse no valor de cinco (5) mil reais anualmente ao Conselho Municipal de Saúde.	Repasse no valor de 5 mil reais anualmente ao Conselho Municipal de Saúde.	0	2020	Numeral	4	Numeral	1	1	1	1
Ação 1	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.										

OBJETIVO 4.4 : Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
26	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS de Mangueirinha.										
Ação 2	Ampliar a divulgação do Serviço da Ouvidoria Municipal.										
Ação 3	Informar aos munícipes os canais de comunicação com a ouvidoria;										

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO 5.1: Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
27	Compra da estrutura física do hospital.	Aquisição da estrutura física existente do hospital.	0	2020	Numeral	1	Numeral	1	-	-	-
Ação 1	Aquisição da Estrutura do Hospital existente, mantendo a gestão pela Associação Saúde Mangueirinha.										
28	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) de apoio rural;	Numero de unidades construídas;	0	2020	Numeral	1	Numeral	1	-	-	-
Ação 1	Monitoramento e avaliação do processo de regulação do terreno, elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e da execução da obra;										
Ação 2	Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.										
29	Manter 100% da frota de veículos renovada	Percentual de frota renovada	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Aderir e Pleitear recursos para a renovação constante da frota da saúde.										

